



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORT. Nº	670
PUBLICADA NO	
DOU de	07/05/12
Seção	2
Pág.	21

PORTARIA Nº 670, DE 26 DE ABRIL 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.011031/1994-18 e 23065.018232/2011-26, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 801/DRH, de 14.11.1994, publicada no DOU de 21.11.1994, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **TIRIA SANDRA DE CARVALHO SANTOS**, SIAPE nº 1119597, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, incluindo o seguinte texto: "**com proventos proporcionais a 26/30 avos**".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 11/05/12